ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 063/2015

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e dez minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima oitava Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 057/2015** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Dorivaldo Kist. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou à **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 057/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da lei nº 4.626, de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 do município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2016 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 058/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da lei nº 4.772, de 2 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última votação. **Projeto de Lei nº 064/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar especial e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 066/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desmembramento de partes da chácara nº 140/141 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 067/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 068/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 070/2015**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza a extinção da

Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon – CODECAR, sendo o projeto aprovado em segunda e última votação pela maioria, com cinco votos favoráveis (dos vereadores Adriano José Cottica, Dorivaldo Kist, Josoé Reinaldo Pedralli, Ceno Unfried e Ari Hansen) e três votos contrários (dos vereadores Marcio Andrei Rauber, Ilario Hofstaetter e Elmir Port). Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão às oito horas e dezoito minutos, sendo lavrada a presente ata que, após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário